



DECRETO N.º 43.511, DE 03/02/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º  
3.486/2023:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>
Mateus da Silva Pimentel	35184	SEMSU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

